

ATA DO PROCESSO MUNICIPIO  
DE CARAPICUIBA

Comissão de Licitações

Processo: 5700/2024

ID no Licitações-e: 1043059

Pregão 14.133

Ano: 2024

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Resumo do processo: Registro de preços para aquisição de fralda geriátrica.

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 10:54h do dia 09/04/2024 pela autoridade competente, Sr(a) RENATO MARTINS FILHO e o período de acolhimento de propostas foi das 08:00h do dia 10/04/2024 até as 09:00h do dia 23/04/2024.

Ao fim do período de acolhimento de propostas os proponentes registraram as seguintes propostas:

Lote 1 - Fralda geriátrica.

| #  | Data                | Fornecedor   | Valor            |
|----|---------------------|--|------------------|
| 1  | 23/04/2024 09:00:00 | CIRURGICA UNIAO LTDA.                              | R\$ 4.612.720,00 |
| 2  | 23/04/2024 09:00:00 | ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                 | R\$ 4.104.000,00 |
| 3  | 23/04/2024 09:00:00 | MEDCARE HOSPITALAR LTDA                            | R\$ 3.705.120,00 |
| 4  | 23/04/2024 09:00:00 | BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | R\$ 3.705.120,00 |
| 5  | 23/04/2024 09:00:00 | MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | R\$ 3.705.120,00 |
| 6  | 23/04/2024 09:00:00 | G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | R\$ 3.705.120,00 |
| 7  | 23/04/2024 09:00:00 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 3.705.120,00 |
| 8  | 23/04/2024 09:00:00 | PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 3.705.120,00 |
| 9  | 23/04/2024 09:00:00 | PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI                    | R\$ 3.705.120,00 |
| 10 | 23/04/2024 09:00:00 | FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA      | R\$ 3.705.120,00 |
| 11 | 23/04/2024 09:00:00 | ROSILENE VIEIRA LOPES ME                           | R\$ 3.705.120,00 |
| 12 | 23/04/2024 09:00:00 | ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP.                  | R\$ 3.705.120,00 |
| 13 | 23/04/2024 09:00:00 | S & T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM | R\$ 3.705.120,00 |
| 14 | 23/04/2024 09:00:00 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 3.705.120,00 |
| 15 | 23/04/2024 09:00:00 | GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA         | R\$ 3.705.120,00 |
| 16 | 23/04/2024 09:00:00 | DROGARIA MULTIFARMA IV LTDA                        | R\$ 3.705.120,00 |
| 17 | 23/04/2024 09:00:00 | CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | R\$ 3.705.120,00 |
| 18 | 23/04/2024 09:00:00 | SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | R\$ 3.705.120,00 |
| 19 | 23/04/2024 09:00:00 | DISCWORD COMERCIAL LTDA                            | R\$ 3.701.160,00 |
| 20 | 23/04/2024 09:00:00 | HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP                        | R\$ 3.695.210,00 |
| 21 | 23/04/2024 09:00:00 | R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP                     | R\$ 3.500.410,00 |

|    |                     |                                       |                  |
|----|---------------------|---------------------------------------|------------------|
| 22 | 23/04/2024 09:00:00 | DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA   | R\$ 3.426.020,00 |
| 23 | 23/04/2024 09:00:00 | VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 3.113.000,00 |
| 24 | 23/04/2024 09:00:00 | EB COMERCIAL BOITUVA LTDA             | R\$ 2.973.000,00 |
| 25 | 23/04/2024 09:00:00 | JOZELIA GOMES DA SILVA ME             | R\$ 2.237.100,00 |
| 26 | 23/04/2024 09:00:00 | TYTO SAUDE LTDA                       | R\$ 2.169.300,00 |
| 27 | 23/04/2024 09:00:00 | ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP          | R\$ 2.161.250,00 |

Na sequência iniciou-se a fase de envio de lances, às 09:00h do dia 23/04/2024 e ao final da sessão os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de disputa:

Lote 1 – Fralda geriátrica.

| Ordem      | Fornecedor   | Melhor Lance            | Condição           |
|------------|--|-------------------------|--------------------|
| 1º         | EB COMERCIAL BOITUVA LTDA                          | R\$ 999.300,00          | Desclassificado    |
| 2º         | PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 999.400,00          | Desclassificado    |
| 3º         | PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI                    | R\$ 1.197.000,00        | Desclassificado    |
| 4º         | VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              | R\$ 1.198.400,00        | Desclassificado    |
| 5º         | HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP                        | R\$ 1.344.000,00        | Desclassificado    |
| 6º         | MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | R\$ 1.345.000,00        | Desclassificado    |
| 7º         | FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA      | R\$ 1.459.000,00        | Desclassificado    |
| 8º         | BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | R\$ 1.460.640,00        | Desclassificado    |
| 9º         | TYTO SAUDE LTDA                                    | R\$ 1.718.000,00        | Desclassificado    |
| 10º        | ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                 | R\$ 1.719.000,00        | Desclassificado    |
| 11º        | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 1.799.000,00        | Desclassificado    |
| 12º        | ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP.                  | R\$ 1.911.468,00        | Desclassificado    |
| 13º        | MEDCARE HOSPITALAR LTDA                            | R\$ 2.159.900,00        | Desclassificado    |
| 14º        | JOZELIA GOMES DA SILVA ME                          | R\$ 2.160.000,00        | Desclassificado    |
| <b>15º</b> | <b>ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP</b>                | <b>R\$ 2.161.250,00</b> | <b>ARREMATANTE</b> |
| 16º        | SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | R\$ 2.257.369,99        | Classificado       |
| 17º        | S & T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM | R\$ 2.257.370,00        | Classificado       |
| 18º        | R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP                     | R\$ 2.353.000,00        | Classificado       |
| 19º        | G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | R\$ 2.732.000,00        | Classificado       |
| 20º        | GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA         | R\$ 2.752.320,00        | Classificado       |
| 21º        | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 2.999.990,00        | Classificado       |
| 22º        | DISCWORD COMERCIAL LTDA                            | R\$ 3.000.000,00        | Classificado       |
| 23º        | ROSILENE VIEIRA LOPES ME                           | R\$ 3.426.000,00        | Classificado       |
| 24º        | DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA                | R\$ 3.426.020,00        | Classificado       |

|     |  |                  |              |
|-----|--|------------------|--------------|
| 25º | CIRURGICA UNIAO LTDA.                      | R\$ 3.508.930,60 | Classificado |
| 26º | CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 3.705.120,00 | Classificado |
| 27º | DROGARIA MULTIFARMA IV LTDA                | R\$ 3.705.120,00 | Classificado |

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, do lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Encerrada a etapa de lances, aos 23/04/2024 às 13h20min, foi dado o resultado sobre a verificação da regularidade da proponente EB COMERCIAL BOITUVA LTDA, arrematante e 1ª classificada. E, Após análise da proposta comercial e documentação de habilitação encaminhada, a empresa EB COMERCIAL BOITUVA LTDA, foi considerada INABILITADA pelos motivos a seguir: A empresa não apresentou a (declaração) - item 5.2.2. do Edital. A somatória dos atestados de capacidade técnica apresentados não atingiram o quantitativo de 50% - item 5.2.1 do Edital. A Certidão mobiliária está vencida desde o dia 18/04/2024 - item 5.3.4 do Edital. O Alvará de Licença para Funcionamento está vencido desde o dia 31/12/2023 - item b) do item 5.2.2.

Aos 23/04/2024 às 13h24min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, arrematante e 2ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Em seguida às 13h56min do mesmo dia, a licitante deixou mensagem no chat: Boa tarde, Sra. Leydiane Ferreira, gostaríamos de pedir desclassificação do lote 01 Infelizmente na hora de efetuar os lances acabamos digitando errado, pedimos desculpas pelo transtorno em nenhum momento foi nossa intenção atrapalhar o certame. Às 13h56min do mesmo dia, a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi DESCLASSIFICADA, conforme solicitado pela mesma.

Aos 23/04/2024 às 14h57min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI, arrematante e 3ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 24/03/2024 às 08h54min, à empresa PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 24/04/2024 às 08h55min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, arrematante e 4ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Às 11h14min do mesmo dia, foi dado o resultado sobre a verificação a regularidade da proponente, ficando a empresa INABILITADA pelos motivos à seguir: A empresa não apresentou a (declaração) - item 5.2.2. do Edital. A somatória dos atestados de capacidade técnica apresentados não atingiram 50% do quantitativo do objeto - item 5.2.1 do Edital. A Licença para Funcionamento está vencida desde o dia 07/02/2024, não sendo aceito protocolo de tramitação. - item b) do item 5.2.2.

Aos 24/04/2024 às 11h30min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP, arrematante e 5ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1. do Edital. Decorrido o prazo, no dia 24/04/2024 às 14h10min, à empresa HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 24/04/2024 às 14h11min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, arrematante e 6ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 25/04/2024 às 09h05min, à empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 25/04/2024 às 09h06min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, arrematante e 7ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 25/04/2024 às 12h22min, à empresa FSC COMERCIO E

REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 25/04/2024 às 12h23min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante e 8ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. No email encaminhado pela proponente às 13h41min do dia 25/4/2024, constavam 33 arquivos, sendo que, TODOS os arquivos foram baixados, impressos e conferidos com muita atenção. Às 16h50min foi dado o resultado sobre a verificação da regularidade da proponente, ficando a empresa INABILITADA pelos motivos à seguir: A empresa não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos INSCRITOS na Dívida Ativa (item 5.3.3). Às 17h04min a proponente encaminhou novo email, onde constavam constam 34 arquivos, justamente o último anexo era a certidão em questão que estava faltando, foi informado para empresa que não era aceito inclusão de documento, após decorrido prazo de até 2 horas da convocação para apresentação, ficando mantida sua INABILITAÇÃO.

Aos 26/04/2024 às 08h50min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa TYTO SAUDE LTDA, arrematante e 9ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Ao analisar a documentação enviada pela proponente às 09h27min por email, houve a necessidade de abrir diligência na perspectiva dos atestados de capacidade técnica, sendo solicitado a apresentação das notas fiscais relativas aos atestados encaminhados junto a documentação de habilitação, em especial, o atestado emitido pela empresa EVA PERFUMARIA E C. Após análise geral, às 12h36min foi dado o resultado sobre a verificação da regularidade da proponente, com os motivos à seguir: A empresa TYTO SAÚDE LTDA apresentou atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa EVA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA com emissão às 09h10min de hoje (26/04/2024), ou seja, dia posterior à data da celebração da disputa do pregão supra e ao apresentar as notas fiscais solicitadas, a empresa TYTO SAÚDE LTDA não conseguiu comprovar o fornecimento, conforme atestado apresentado. Diante do exposto, fica a empresa TYTO SAÚDE LTDA considerada INABILITADA por não atender ao item 5.2.1.

Aos 26/04/2024 às 12h45min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, arrematante e 10ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 26/04/2024 às 15h16min, a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 26/04/2024 às 15h18min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante e 11ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 29/04/2024 às 09h19min, a empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 29/04/2024 às 09h21min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP., arrematante e 12ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 29/04/2024 às 12h31min, a empresa ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 29/04/2024 às 12h33min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa MEDCARE HOSPITALAR LTDA, arrematante e 13ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 30/04/2024 às 08h45min, a empresa MEDCARE HOSPITALAR LTDA foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 29/04/2024 às 08h46min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa JOZELIA GOMES DA SILVA ME, arrematante e 14ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Decorrido o prazo, no dia 30/04/2024 às 11h26min, a empresa JOZELIA GOMES DA SILVA ME foi DESCLASSIFICADA por não encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação.

Aos 30/04/2024 às 11h27min, foi aberto o prazo de até 2 horas para a empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP, arrematante e 15ª classificada na etapa de lances, encaminhar proposta comercial e documentos referentes à habilitação, conforme item 9.1 do Edital. Em 30/04/2024 às 16h26min foi dado o resultado sobre a verificação a regularidade enviada pela proponente, ficando a empresa considerada HABILITADA para o lote 01 do Edital do Pregão supra.

Após divulgada e confirmada a habilitação da proponente pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira aguardou o prazo de até 30 (trinta) minutos para os demais licitantes manifestarem a intenção motivada de interpor recurso.

Aos 30/04/2024 às 17h01min uma licitante manifestou pelo chat a itenção de interpor recurso para a empresa: Rosicler cirurgica ltda epp CNPJ 57.365.116/0001-41, habilitada pela documentação enviada ao e-mail "licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br" TEMOS A INTENÇÃO DE DAR VISTAS NA DOCUMENTAÇÃO

Aos 02/05/2024 às 08h46min, foi solicitado que o fornecedor, responsável pela mensagem encaminhada no chat às 17h01min, se identificasse, para podermos seguir com a intenção de recurso. Às 09h40min a empresa S & T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM por meio de contato telefônico, informou sua identificação e relatou que não está conseguindo enviar mensagem pelo chat, devido a problemas no Licitações-e.

Aos 02/05/2024 às 09h43min, após superada a fase de identificação, daremos continuidade ao procedimento de vista da documentação por e-mail, conforme solicitado pela empresa S&T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM.

Aos 02/05/2024 às 10h47min, conforme contato telefônico com a Sra. Warde da empresa S&T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM, o email com a documentação da empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP foi recebido com sucesso. Diante o exposto, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para empresa S&T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM apresentar as razões recursais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme item 16.1 do Edital.

Aos 07/05/2024 às 15h22min, foi informado à empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP que a empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA impetrou recurso contra sua habilitação, ficando aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para a empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA apresentar as contrarrazões. O anexo do recurso foi encaminhado por email para conhecimento e elaboração das contrarrazões, sendo confirmado seu recebimento com sucesso.

Aos 09/05/2024 às 15h10min, a empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP alegou que para fundamentar a contrarrazão, gostaríamos de uma informação: Quais foram as marcas oferecidas pela empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA, visto que não conseguimos ter acesso às propostas iniciais dos fornecedores. Às 18h09min, apesar do horário, verificamos as propostas lançadas pelas empresas na plataforma, não sendo encontrada a marca do produto ofertado pela empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, as evidencias foram encaminhadas por email.

Aos 10/05/2024 às 17h25min, fomos informados pelo chat que as contrarrazões apresentada pela empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP foi encaminhada por email.

Superada a fase recursal, aos 16/05/2024 às 13h12min comunicamos aos interessados que não houve provimento ao recuso impetrado pela empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA face à habilitação da empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP, ficando mantida a sua habilitação.

Histórico de desclassificações

Aos 16/05/2024 às 13h24min, ficou a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. EPP com o prazo de até 05 dias úteis para apresentação das amostras, e 07 dias corridos para apresentação dos documentos complementares (laudos), conforme item 9.5 do Edital, sendo que o prazo estabelecido foi cumprido pela licitante.

Aos 24/05/2024 às 11h36min, foi comunicado que após avaliação técnica, para comprovar a efetividade dos descritivos junto aos materiais e laudos ofertados pela empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP, a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva exarou parecer quanto ao resultado da análise, informando que os itens apresentados pela empresa consagrada vencedora no certame foram aprovados referente ao lote 01. Diante do exposto, fica a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP considerada CLASSIFICADA para o pregão do objeto supra.

Aos 27/05/2024 o lote 01 – Fralda geriátrica foi alterado para Adjudicado e homologado:

Fornecedor: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP - Valor arrematado: R\$ 2.161.250,00

MUNICIPIO DE CARAPICUIBA  
Equipe responsável pelo processo

LEYDIANE FERREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro/homologador do processo

RENATO MARTINS FILHO  
Autoridade Competente

CLEONICE DIAS DE SOUSA  
Apoio

DIEGO COSTA CHARDUA  
Apoio

Proponentes:

IRGICA UNIAO LTDA.

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

MEDCARE HOSPITALAR LTDA

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI

FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

ROSILENE VIEIRA LOPES ME

ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP.

S & T COMERCIO DE PROD DE LIMP DESCARTAVE E INFORM

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
DROGARIA MULTIFARMA IV LTDA  
CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
DISCWORD COMERCIAL LTDA  
HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP  
R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP  
DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA  
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
EB COMERCIAL BOITUVA LTDA  
JOZELIA GOMES DA SILVA ME  
TYTO SAUDE LTDA  
ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP